## **INDICAÇÃO Nº 345/2017**

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, para que o uso de uniformes escolares volte a ser obrigatório nas Escolas do Município de Jaguariúna.

## **JUSTIFICATIVA**

Esta medida se faz necessária, pois os alunos estão freqüentando o ano letivo sem uniforme escolar, assim gerando problemas nas escolas, pois a identificação do aluno fica dificultosa.

Acredito ser uma medida de fácil execução e muito necessária, que se solucionada trará mais segurança para os responsáveis e alunos.

Creio que a Administração Municipal será ágil na execução deste pedido, visto a sua enorme necessidade.

Gabinete da Ver. Tais Camellini Esteves, 02 de outubro de 2017.

As.) VEREADORA TAIS CAMELLINI ESTEVES - (TAIS DA ÁGUA)

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 03 de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de outubro de 2017.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA Presidente